



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
CONSELHO DE *CAMPUS*

RESOLUÇÃO Nº 14/CONSCCL/UFFS/2022

Aprova o Regimento Geral do *Campus* Cerro Largo da UFFS.

O Conselho de *Campus* Cerro Largo (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o inciso IV do Art. 25 e o inciso IV do Art. 13 do Estatuto da Universidade Federal da Fronteira Sul (aprovado pela Resolução 31/2015-CONSUNI e pela Portaria nº 1.083/SERES/MEC, de 23/12/2015, publicada no Diário Oficial da União em 24/12/2015), a alínea (e) do inciso I do Art. 6º do Regimento Geral da Universidade Federal da Fronteira Sul (aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 3/2016 - CONSUNI) e a deliberação na 6ª Sessão Ordinária de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Geral do *Campus* Cerro Largo, conforme ANEXO I desta Resolução, e recomendar ao pleno do Conselho Universitário (CONSUNI), a sua aprovação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cerro Largo/RS, 1º de julho de 2022.

BRUNO MÜNCHEN WENZEL
Presidente do Conselho de *Campus*